



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**  
**(art. 4º da Lei n. 13.979/2020)**

O FUNDO MUNICIPLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da chefe de Departamento TAYS COELHO QUITÉRIO, vem justificar a contratação de empresa para a aquisição de insumos de limpeza e assepsia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid- 19) divulgadas pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta da contratada, e de acordo com os motivos adiante expostos:

**CONSIDERANDO**, que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 11 de março do corrente a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do novo coronavírus, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência;

*Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*

*§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.*

*§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICÍPL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.563, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território sergipano, para prevenção e enfrentamento à COVID-19 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.190, de 17 de março de 2020, que declara situação de Emergência em todo o território do município de PACATUBA, para prevenção à COVID-19;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Município de PACATUBA/SE, enfrenta uma situação anormal e excepcional que merece por óbvio tratamento diferenciado para a contratação de profissionais, materiais e insumos para o tratamento e a adoção de medidas profiláticas para a prevenção da COVID-19, que os serviços que estão sendo prestados neste processo são imprescindíveis para o andamento das atividades inerentes à Saúde Pública, pois não adianta possuir ótimos equipamentos e excelentes profissionais, quando não pode ser aplicado o devido serviço inerente a atividades dos mesmos.

**CONSIDERANDO**, que o Município de PACATUBA/SE, esta sim diante de: I - ocorrência de situação de emergência; II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 4º § 3º da Lei n. 13.979/2020, deve ser dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nesse caso, ressalta-se que não houve o processo licitatório, tendo em vista, que o regulamento municipal prever a realização de certames em sua forma presencial, não sendo no momento recomendável a aglomeração de pessoas em reuniões, sessões, eventos em que possam proliferar o vírus COVID-19, assim como, a deflagração de um processo licitatório poderia pela as medidas restritivas impostas ocasionar a deserção do processo, portanto, a contratação direta através da dispensa de licitação é solução mais eficaz para atender a situação emergencial.

Perfaz a presente Dispensa o valor global de **R\$ 27.816,50 (vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	67	18,50	1.239,50



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2	ÁLCOOL GEL 70%. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 250ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES DE 250ML.	CX	20	96,00	1.920,00
3	ÁLCOOL GEL 70%. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO PARA HIGIENIZAÇÃO À 70%, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML.	CX	16	118,00	1.888,00
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, ETÍLICO, HIDRATADO, APLICAÇÃO DIVERSA. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO. CAIXA COM 12 UND.	CX	10	80,00	800,00
5	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20GR PCT 10 UND CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 20GR. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50	97,50	4.875,00
6	BOTA DE BORRACHA, CANO CURTO, NA COR BRANCA ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL. CONTENDO (CA). DIVERSOS TAMANHOS	PAR	8	55,00	440,00
7	CLORO LÍQUIDO PARA SANITIZAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	8	42,00	336,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA ESMINERALIZADA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALI, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, AMIDA, SULFATO DE MAGNÉSIO E CONSERVANTE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADE DE 500ML.	CX	34	28,50	969,00
9	JALECO FEMININO NA COR BRANCA (TAMANHOS G). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: OXFORD.	UND	2	60,00	120,00
10	JALECO FEMININO NA COR BRANCA (TAMANHOS M). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: OXFORD.	UND	6	60,00	360,00
11	JALECO FEMININO NA COR BRANCA (TAMANHOS P). APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA, COM DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E UM BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO DE REFERÊNCIA: OXFORD.	UND	4	60,00	240,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTENCIA SOCIAL

12	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	50,80	1.016,00
13	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTI-DERRAPANTE, COM CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA), VALIDADE DE 03 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, NA COR AMARELA TAMANHO M.	PAR	24	5,50	132,00
14	MÁSCARA BRANCA DESCARTÁVEL DUPLA COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS, SENDO A EXTERNA EM 100% DE POLIPROPILENO E A INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	170,00	3.400,00
15	MÁSCARA EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES 23,0 X 17,0 CM (TECIDO DUPLO) COM COSTURA RETA E COM 2 (DOIS) ELÁSTICOS DE 20CM DE COMPRIMENTO CADA NAS LATERAIS.	UND	1280	3,50	4.480,00
16	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GRAFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 UNIDADES CADA MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS E DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PCT	200	2,90	580,00
17	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO. 02 DOBRAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 21CM (LARGURA) E MÍNIMO DE 23CM E MÁXIMO 27CM (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO DE ATÉ - 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, SEM ODORE E APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO). FARDO COM 12 PACOTES CADA PACOTE COM 2 UNIDADES.	FD	30	3,20	96,00
18	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE DE ACRÍLICO COMPOSTO POR SUPORTE ANATÔMICO DE APOIO NA TESTA EM MATERIAL PLÁSTICO PET COM SUPORTES BASCULANTES FIXADOS NAS EXTREMIDADES, MAIOR FACILIDADE NA RESPIRAÇÃO, DOTADO DE HASTES QUE SE ENCAIXAM NOS SUPORTES FIXADOS NAS LATERAIS DO ARCO POSSUI PINOS PARA O ENCAIXE DALENTE DE PET INCOLOR COM EXTREMIDADES LATERAIS DOBRADAS COM ELÁSTICO PARA FIXAR PROTETOR NA CABEÇA TAMANHOS: TAMANHO ÚNICO.	UND	12	25,00	300,00
19	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, ANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTANTE, ESPESSANTE, DISPUSANTE, PRESERVANTE, CORANTE MASCARANTE E ÁGUA. EMBALADO COM 5 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E ÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	200	4,20	840,00
20	SABONETE C/ 3 - SABONETE INFANTIL, NEUTRO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, COM 80 GRAMAS.	PCT	70	6,30	441,00





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação emergencial em favor das empresas **VIP MED COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.156.693/0001-18, **EQUIMED-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.350.719/0001-88, **OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.714.593/0001-58 no valor de e **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.163.542/0001-79, referente a aquisição de insumos de limpeza e assepsia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid- 19) divulgadas pelo Ministério da Saúde e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.979/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial no site do município, conforme estabelecido pela legislação, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PACATUBA/SE, 03 de junho de 2020

**FAUSTILENE MELO SANTOS**

**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**